

**ACTA N.º 07/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ.**

----- Aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

-----Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: Carlos António da Silva Carvalho, em substituição do Senhor Vereador José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- Secretariou a Técnica Superior Clara Raquel Teixeira Pereira.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 06/2010 de vinte e dois de Março a mesma foi aprovada, com a abstenção do Senhor Vereador do PSD Carlos António da Silva Carvalho por não ter estado presente na referida reunião.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 01 de Abril de 2010, bem como como das guias debitadas ao Tesoureiro referentes ao mês de Janeiro de 2010.-----

----- Atendendo à necessidade urgente de decisão de alguns assuntos, o Senhor Presidente da Câmara convocou, ao abrigo do n.º. 1 do art.º. 63º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma Reunião Extraordinária para segunda-feira, dia 12 de Abril de 2010, pelas 9h30m, no local do costume.-----

----- O Senhor Vereador do PSD Carlos Carvalho questionou o Senhor Presidente da Câmara se tinha conhecimento de não ter havido nos dois últimos fins-de-semana urgência de pediatria no Hospital de S. Gonçalo.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não tinha conhecimento, mas que iria averiguar.-----

----- O Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes interrogou o Senhor Presidente para quando estava marcado o dia para a visita *in loco* às obras da REFER.-----

----- O Senhor Presidente sugeriu sexta-feira, dia 09 de Abril mas devido à indisponibilidade de alguns dos Senhores Vereadores do PSD, ficou acordado que seria sexta feira, dia 16 de Abril pelas 14 horas.-----

----- O mesmo Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente para quando estava previsto o início dos trabalhos de Beneficiação das EM's 706 e 713 em Mancelos.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que se estava a aguardar pelo “Visto” do Tribunal de Contas.-----

----- O Senhor Vereador do PSD António Araújo referiu-se novamente ao solicitado em reuniões anteriores, nomeadamente, o relatório do Parque Auto e os processos de contrato a termo que foram celebrados pela Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que já havia diligenciado no sentido de os documentos serem disponibilizados aos Senhores Vereadores.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Protocolo de Colaboração com a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte para o corrente ano de 2010” – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o seguinte Protocolo de Colaboração com a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte para o corrente ano de 2010.

“- Na sua programação cultural anual, a Câmara tem vindo a dar um relevo muito especial à divulgação e promoção da música clássica, com resultados, do ponto de vista de formação de públicos e de atractividade da cidade, a meu ver, francamente positivos.

- O nosso parceiro privilegiado nesta componente do programa cultural tem sido, como decorre da nossa obrigação, a Orquestra do Norte, detida pela Associação Norte Cultural, de que o município de Amarante é associado quase desde a sua constituição.

- O facto da Orquestra do Norte estar sedeadada na nossa cidade tem também contribuído para a formação musical de muitos jovens do concelho, para o seu desenvolvimento económico e social, e para uma certa imagem de cosmopolitismo de que Amarante goza, no contexto nacional.

- Como é sabido, as orquestras regionais, como é o caso da Orquestra do Norte, têm o seu precário suporte financeiro nas subvenções anuais do Ministério da Cultura, nos protocolos que celebra com os municípios associados e, também, na venda de serviços a terceiros e no mecenato, que, no caso, ainda é muito pouco significativo.

- O programa anual da Orquestra é da responsabilidade do seu director artístico e maestro titular, que na sua elaboração tem em linha de conta as dinâmicas culturais dos municípios associados, com graus de exigência e de compromisso diversificados.

- Para o corrente ano, a ON programou para Amarante 8 concertos, com um repertório variado, que vai do Romântico ao Contemporâneo, com exigência de meios técnicos, de coros, solistas e maestros convidados para além dos recursos próprios da orquestra.
- Esse programa começou a ser executado no próximo passado dia 27 de Março, com a obra de Karl Jenkins “The Armed Man, a Mass for peace” um hino magnifico ao ecumenismo e à paz que durante uma hora, deixou absortos todos aqueles que enchiam, por completo, a Igreja de S. Gonçalo.
- Propõe-se ainda a “Orquestra do Norte” dar até 8 concertos pedagógicos em datas e locais a acordar com os agrupamentos escolares que os reclamem.
- O protocolo a celebrar entre o município de Amarante e a Associação Norte Cultural/ Orquestra do Norte cuja minuta se anexa, está balizado pelo programa referido pelas suas obrigações enquanto associado, pela necessidade de contenção da despesa e pelo apoio mecenático que se espera conseguir.

**Assim**

**Proponho que a Câmara delibere aprovar a proposta do Protocolo de Colaboração do Município com a Associação Norte Cultural/ Orquestra do Norte para o corrente ano de 2010, que se anexa e cuja despesa prevista e de €80.000,00, a cabimentar na rubrica das actividades culturais.**

Amarante, 30 de Março de 2010.

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”-----

----- O Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes enalteceu o desempenho da Orquestra do Norte aquando da realização de um Concerto na Casa da Música, acrescentando ser um privilégio para Amarante a mesma ter a sede no Concelho e, como tal, o mesmo deveria ser divulgado.-----

----- O Senhor Vereador do PSD António Araújo observou que não fazia sentido dar menos à Orquestra do Norte devido à contenção financeira, quando se deu mais ao futebol.-----

----- O Senhor Presidente mostrou-se contente com a apreciação positiva dos Senhores Vereadores sobre a importância e desempenho da Orquestra do Norte tendo referido que é uma Orquestra Regional suportada financeiramente pelo Ministério da

Cultura, pelos Municípios associados, pela venda de serviços e por algum mecenato. Referiu ainda que o Município de Amarante é o que tem vindo a fazer o maior esforço na manutenção da orquestra do Norte cuja sustentabilidade financeira é precária.-----

----- **Posta à votação, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de hipoteca dos lotes n.ºs 1, 2, 7, 8, 9 e 10, para efeitos de caução - Local: Rua do Alambique de Cima – Vila Garcia - Requerente: Imo Pinto & Ferraz, Lda – **Proc. n.º 67/2008 LU-LOT.**- A Câmara deliberou aceitar, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos 17, 18 e 19 de Março de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento da instalação de um estaleiro de apoio à construção do Túnel do Marão - Local: Auto Estrada do Marão - Requerente: Infratúnel – Construtores do Túnel do Marão, ACE – **Proc. n.º 1/2009 LE-OOU.**- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, nos termos dos pareceres técnicos de 01 e 19 de Março de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua Barreiros de Baixo - Lufrei - Requerente: Hélder Manuel Azevedo Teixeira – **Proc. n.º 10/2010 DESTAQUE.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 17 de Março de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, poderá o requerente, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Ladeira de Rechão - Aboadela - Requerente: Maria dos Anjos Alves Vidal – **Proc. n.º 62/2009 DESTAQUE.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres técnicos de 26 e 30 de Março de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Pedra de Cima - Fregim - Requerente: José Carvalho Ribeiro Cerqueira – **Proc. n.º 15/2010 DESTAQUE.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque nos termos e de acordo com o parecer técnico de 31 de Março de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua do Pombeiro - Telões - Requerente: Liliana Maria Sousa Faria – **Proc. n.º 8/2010**

**DESTAQUE** A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, nos termos do parecer de 31 de Março de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **CULTURA.**- “Regulamento da 7ª. Edição do Prémio de Poesia Teixeira de Pascoaes”.- (Inf. 2787/2010/03/16).- (Inf. 2787/2010/03/16). A Câmara deliberou aprovar o Regulamento para a realização da 7ª. Edição do Prémio Teixeira de Pascoaes.

----- **CULTURA.**- “Doação de Obra”.- Remetente:- Angella Conte.- (Inf. 4325/2010/02/10). A Câmara Municipal deliberou aceitar, reconhecida, a doação da obra de Angella Conte, nos termos propostos, para fazer parte do acervo do Museu Amadeo de Souza Cardoso.-----

----- **ENSINO.**- “Escolas devolutas”.- Proposta de destino para as escolas devolutas- (Inf. 3275/2010/03/29). Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 2010.01.11, ponto nº 13, anexo uma síntese dos pedidos e da proposta que apresento relativos da uma das pretensões, bem como uma proposta de protocolo de comodato.

Gostaria de informar que, na generalidade das situações, as entidades que pediram a cedência das instalações das escolas devolutas do 1º ciclo não cumpriram os requisitos definidos pelo Executivo. Com efeito, apenas a Junta de Freguesia de Gatão apresentou um projecto estruturado. Por sua vez, o grupo de jovens Pedras Vivas apresentou as contas do ano anterior que justificam a sua actividade permanente. Todas as outras se refugiaram em vagas intenções de que me permito duvidar da sua concretização.

Lembro que qualquer figura que se identifique com estruturas de serviço social e que sejam objecto de candidaturas carecem de parecer do Conselho Local de Acção Social e que este se rege por regras muito apertadas para aprovação, nomeadamente áreas, rentabilidade de funcionamento, estudo de necessidades, etc. Não é mais possível tratar estas matérias casuisticamente nem há dinheiro, nem condições para responder a toda e qualquer pretensão até porque é notório que se presente que há instituições que estão sempre à espera do subsídio da Câmara Municipal para fazerem o que quer que seja.

Relativamente à escola de Manhufe, embora não tenha aparecido qualquer proposta de uso, acho mais prudente que a mantenhamos em nossa posse enquanto não houver decisões relativas ao Centro Escolar de Mancelos.

O vereador

Abel Coelho

## PROPOSTA DE DESTINO PARA AS ESCOLAS DEVOLUTAS

Escola	Candidatura	Destino	Proposta
Covelo do Monte (Aboadela)	Junta de Freguesia	Projectos indefinidos	Ceder
Várzea	Junta de Freguesia	Projectos indefinidos	Ceder
Póvoa (Ansiães)	Junta de Freguesia	Colectividades Indefinidas	Ceder
Bustelo de Cima (Bustelo)	Junta de Freguesia	Está ocupada com J. Infância e formação	Ceder
Trav.do Monte (Bustelo)	Junta de Freguesia	Casa Mortuária (Já está a funcionar)	Ceder
Bouça (Canadelo)	Conselho Directivo dos Baldios/Viver Canadelo	Sede do Conselho Directivo e outras actividades Turismo de montanha	Ceder à Associação Viver Canadelo
Espinheiro (Candemil)			Vender
Gião (Candemil)	Associação Bem-Fazer	Só manifesta interesse com obras prévias	Ceder sem compromissos de obras
Murgido (Candemil)	Junta de Freguesia	Centro Social e Desportivo	Ceder
Outeiro (Carneiro)	Junta de Freguesia	Centro de Dia	Ceder sem compromisso para o Centro de Dia
Carvalho de Rei	Junta de Freguesia	Centro de Cultura e Formação	Ceder
Serra (Chapa)	Junta de Freguesia	Projecto indefinido	Ceder
Boavista (Gatão)	Junta de Freguesia	Centro de Animação Local	Ceder
Chedas (Gondar)	Junta de Freguesia	Associação Bem-Estar	Ceder
Aldeia Velha (S. Simão)	Junta de Freguesia	Centro de Apoio a Jovens e Idosos	Ceder sem compromisso
Boavista (Mancelos)	Grupo Pedras Vivas	Actividade Juvenil	Ceder
Manhufe (Mancelos)	Não deverá ser vendida enquanto não estiver definido o Centro Escolar de Mancelos		
Portela (Rebordelo)	Junta de Freguesia	Refere um officio de 2007	Ceder
Vieiros (Rebordelo)			Vender
Campo de Vilar (Sanche)	Junta de Freguesia	Bem-estar e Centro Cultural	Ceder
Todeia (Telões)	Junta de Freguesia	Rancho Folclórico da Amizade de Telões	Ceder
Mor. de Cima (Travanca)	Junta de Freguesia	A definir	Ceder
Ribeira (Vila Chã)	Junta de Freguesia	Sala de estudo e Rancho folclórico	Ceder

----- O Senhor Vereador do PS Abel Coelho disse que, para apenas uma das escolas apareceram duas candidaturas – Canadelo; uma do Conselho Directivo dos Baldios e outra da Associação “Viver Canadelo” e que foi proposta a esta última em virtude do Conselho Directivo dos Baldios terem receitas próprias.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador Abel Coelho bem como, aprovar a minuta do Contrato de Comodato em anexo.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento – “Pagamento parcelar do Débito”.- (Inf. 3054/2010/03/23).- A Câmara deliberou autorizar o pagamento em cinco prestações, mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 7 de Maio de 2010. O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento imediato de todas as vincendas; de acordo com as informações dos serviços e parecer do Senhor Vereador da Acção Social de 23.03.2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACCÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- “Suspensão”.- (Inf. 3023/2010/03/22).- A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Pedido de compra de habitação social”.- Remetente:- Fernando Alberto Perétua Martins).- (Inf. 6332/2010/03/02).- A Câmara deliberou proceder à venda da habitação social pelo preço de 26 987 € que reduzirá em 20% no caso de pronto de pagamento, de acordo com o Regulamento em vigor e das informações, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos imediatos.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Pedido pagamento faseado da dívida”.- (Inf. 3284/2010/03/30).- Após a decisão da Câmara Municipal veio a verificar-se que o inquilino Sr. Francisco José Teixeira Leite não tinha conhecimento da situação do incumprimento. Atendendo a este facto e ao seu requerimento de 22 de Março de 2010, a Câmara deliberou:- 1.- Revogar a deliberação de resolução de contrato tomada em reunião de 08 de Março de 2010 sobre a informação 12924/2009.- 2.- Deferir o pagamento em 84 prestações, mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 2 de Maio de 2010. O não pagamento de qualquer prestação implica o vencimento automático e imediato de todas elas.- 3.- `Na falta de pagamento de qualquer prestação será accionado o procedimento legal com vista à acção de despejo.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Solicita o pagamento em prestações das rendas em atraso”.- Remetente:- Pedro Manuel Portela Pereira.- (Inf. 8872/2010/03/26).- A Câmara deliberou autorizar o pagamento em trinta e seis prestações, mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 7 de Maio de 2010. O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento imediato de todas as vincendas; de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.--

----- **ÁGUAS DO AVE.**- “Resolução de requerer a declaração de Utilidade Pública urgente da constituição de servidão administrativa do Interceptor de Ovelha – FD14 – Parcelas 09 a 09A “- Remetente:- Águas do Ave, SA.- (Inf. 7393/2010/03/12).-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:

- Proposta de Indemnização por via do direito privado, nos termos do Artº 11º da Lei nº 168/99 (Código de Expropriações), apresentada pela Águas do Ave, S.A. -----

“A empresa Águas do Ave, S.A. requereu a declaração de utilidade pública urgente para a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo nos terrenos destinados à construção do Interceptor de Ovelha – FD14;

A construção do referido interceptor incidirá sobre duas parcelas de terreno que são do domínio privado da Câmara Municipal de Amarante (Parcela 9, que corresponde ao artigo urbano nº 12 e A Parcela 9-A, que corresponde ao artigo rústico nº 1576,

ambos da freguesia de Aboadela), com a área de 46,29 m<sup>2</sup> e 109,84 m<sup>2</sup>, respectivamente;

Estas duas parcelas de terreno situam-se no largo em frente aos edifícios da Junta de Freguesia de Aboadela e do Centro Interpretativo do Marão, e a sua oneração com a constituição da servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo em nada vai prejudicar a utilização que agora é dada àquelas parcelas de terreno, porquanto naquele local não se prevê a construção de quaisquer caixas visita e a ocupação permanente se faz no subsolo.

Por outro lado, não existe qualquer transferência de propriedade daquelas parcelas de terreno e, para além da constituição da referida servidão, apenas se encontra prevista uma ocupação temporária para a execução dos trabalhos.

É relativamente a esta constituição de servidão permanente que, nos termos do Art. 11º da Lei nº 168/99 (Código das Expropriações), a empresa Águas do Ave, S.A. vem apresentar a presente proposta de indemnização por via do direito privado, tal como a lei impõe.

Considerando o supra referido;

Considerando que o valor proposto foi avalizado por Relatório elaborado por Perito da lista oficial;

Considerando que se deve considerar como justo o valor proposto a título de indemnização (€138,05);

Considerando que se trata de uma competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do Art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

**Proponho que a Câmara Municipal, manifeste a sua concordância à proposta apresentada e, em consequência notifique a empresa Águas do Ave S.A., desta decisão, no prazo legalmente estabelecido.**

Paços do Município, 29 de Março de 2010

O Presidente da Câmara

**Armindo José da Cunha Abreu”**

A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente** e, em consequência, concordar com o valor da indemnização liquidada de 138,05 euros.-----



----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Participação de acidente de viação.- Remetente:- Maria de Lurdes Teixeira de Castro Mendes”.- (Inf. 513/2010/01/06).- A Câmara deliberou concordar com o parecer nº. 58/GJ de 23.03.2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, não assumir voluntariamente a responsabilidade civil pelos danos emergentes do acidente em causa.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjo Urbanístico da Urbanização dos Ataúdes – (Informação e mapas de trabalhos a mais).- (Aprovação da minuta do contrato da empreitada).- (Inf. 2207/2010/03/02). A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Ecopista do Tâmega – Trabalhos de desmatação. - (Inf. 13266/2009/12/28).- A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 39 de 05 de Fevereiro de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Execução do Colector Gravítico e Tubagem Elevatória de Saneamento entre o Lugar do Seixo e a E.M. 568 - - Freguesia de Ataíde. - Adjudicatário: - Manuel da Costa Amaro & Cª. Ldª. (Auto de vistoria – Recepção definitiva, cancelamento da garantia bancária e libertação dos décimos retidos).- (Inf. 2840/2010/03/17).- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título, proceder à libertação das garantias bancárias e à libertação dos décimos retidos, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação do Polidesportivo da Urbanização do Outeiro”.- Adjudicatário: - Jaime Teixeira, Projectos e Construção Civil, Ldª.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva e extinção da caução).- (Inf. 2984/2010/03/22). A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título, proceder à extinção da caução, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro.- Projecto Paisagístico - (Inf. 3277/2010/03/29. A Câmara deliberou concordar com a substituição das espécies de árvores previstas em projecto inicial por outras espécies indicadas também pelo projectista, devendo a sua aquisição e plantio ser feito por administração directa, retirando-se estes trabalhos da empreitada em curso, de acordo com o parecer do

Senhor Chefe da DVM de 29 de Março de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Adaptação do Museu Municipal Amadeo de Souza Cardoso”.- Adjudicatário:- ANORTE- Construção e Engenharia Lda.- (Auto de Vistoria – Recepção Provisória).- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.-----

----- **TRÂNSITO.**- Ocupação da via pública - “Slalom C. Amarante”.- Pedido de corte de trânsito.”(Ratificação de autorização do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25.03.2010).- Remetente - Clube Automóvel de Amarante.- (Inf. 7905/2010/03/17)- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25.03.2010 a autorizar o solicitado.-----

----- **TRÂNSITO.**- Ocupação da via pública. - “Procissão da Paixão”- (Ratificação de autorização do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24.03.2010).- Remetente :- Santa Casa da Misericórdia de Amarante. - (Inf 8405/2010/03/22.-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24.03.2010 a autorizar o solicitado.-----

----- **TRÂNSITO.**- “Pedido de corte de trânsito na Rua 31 de Janeiro para instalação de ramal subterrâneo de electricidade”.- Remetente:- A Eurico Ferreira, SA.- (Inf. 7718/2010/03/16).- A Câmara deliberou autorizar o solicitado, nos termos propostos no ponto 4 b) do parecer do Senhor Director do DO de 24 de Março de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- “Pedido de suspensão de trânsito no caminho municipal que entronca no CM1216 – Remetente – ARC Sport – (inf 9246/2010/03/31).- A Câmara deliberou autorizar nos termos e de acordo com o parecer emitido pelo Senhor Vereador da área do trânsito, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- “Pedido de suspensão de trânsito na Rua Luís Mendes de Araújo, Avenida Nova, Rua da leira, Rua 25 de Abril; Rua 5 de Outubro; Rua do Mato e Rua de S. Pedro – Ataíde – Remetente: Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila Meã – (inf 9085/2010/03/30). A Câmara deliberou autorizar o pedido de suspensão de trânsito, nos termos e de acordo com os pareceres do DO e do Senhor Vereador da área do trânsito, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- “Transportes Circuitos Especiais Escolares 2009/2010”.- (Aprovação da minuta do contrato de adjudicação de Transportes Escolares para o ano lectivo 2009/2010 – Modificação Objectiva do Contrato (artº. 311

do CCP)- Remetente:- Topo do Universo, Viagens e Transportes, Lda.- (Inf. 32829/2009/12/07)..- A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato em título, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- “Transportes Circuitos Especiais Escolares 2009/2010”.- (Aprovação da minuta do contrato adjudicação de Transportes Escolares para o ano lectivo 2009/2010 – Modificação Objectiva do Contrato (artº. 311 do CCP) - Remetente:- Rodonorte, Transportes Portugueses, SA.- (Inf. 33234/2009/12/10).- A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato em título, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA** – “Projecto de Código Regulamentar – Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara..- A Câmara deliberou aprovar a proposta de Código Regulamentar com as alterações introduzidas e seus anexos. Mais deliberou a Câmara submeter a discussão pública, por um período de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação no Diário da República bem como para apreciação das Associações representativas dos diversos sectores, nos termos legais.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FOI OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata O SEGUINTE ASSUNTO:-----*

----- **DIVERSOS.**- Pedido de destaque e registo de parcela de terreno onde foi construído o Palácio da Justiça.- Procº. 34/07.- Remetente:- Ministério da Justiça.- A Câmara deliberou autorizar o destaque do terreno ocupado pelo edifício afecto ao Tribunal nos exactos termos constantes da planta anexa à informação do Senhor Director do DU de 29 de Março de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e  
assinou.-----